



## I ADITIVO EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO MARANGUAPE EDITAL Nº 002/2023-LPG. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O Município de Maranguape/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.930.510/0001-68, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais, resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital de Fomento a Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo Maranguape Edital nº 002/2023-LPG, nos termos que se seguem:

### 1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições do Edital de Fomento a Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo Maranguape Edital nº 002/2023-LPG na Plataforma Mapa Cultural do Ceará ficam prorrogadas até o dia 20 de novembro de 2023.

1.2. O Cronograma do Edital previsto no Item 16 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	03/11/2023	20/11/2023
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas		27/11/2023
Período de recursos	28/11/2023	30/11/2023
Resultado Final		01/12/2023



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br) | E-mail: [gabinete@maranguape.ce.gov.br](mailto:gabinete@maranguape.ce.gov.br)





Convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural e repasse do recurso	04/12/2023	31/12/2023
Período de execução das propostas	05/12/2023	20/06/2024
Entrega dos relatórios de execução das propostas	até 20/07/2024	

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Maranguape/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Gabinete do Prefeito de Maranguape, com a análise técnica e homologação da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Maranguape.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Maranguape/CE, 13 de novembro de 2023.

  
**ANDRÉ LUIS CIRYNO CÂMARA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE



**Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito**  
Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE  
Fone: (85) 3369-9101 | Site: [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br) | E-mail: [gabinete@maranguape.ce.gov.br](mailto:gabinete@maranguape.ce.gov.br)